PORTARIA Nº 1392 / DAD-SEFA de 02 de junho de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2853938; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, nº 0514942801, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, conduzir veículo oficial, no período de 04.06 a 05.06.2026, no trecho São João do Araguaia/São Geraldo do Araguaia/São João do Araguaia.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$370,61
PORTARIA Nº 1393 / DAD-SEFA de 02 de junho de 2026. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2026/2854449; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE ELIAS ALMEIDA GOMES, nº 0005358901, MARINHEIRO FLUV.MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 05.06 a 10.06.2026, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém.
Valor Unitário: R$247,07
Importância a ser paga: R$1.358,89
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1333475

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA
O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
372025510000268-7; 322025510000489-4; 262025510000211-7; 352025510001664-8; 352026510000924-0; 322026510000315-1; 352025510002559-0; 352025510000920-0; 352025510001309-6; 352025510002721-6; 352026510000624-0; 352026510000968-1; 352026510001114-7; 352026510001399-9; 352026510001412-0; 352026510001839-7; 542026510000203-4; 812026510001519-2.
Belém (PA), 03 de junho de 2026.
MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA
O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a quem possa interessar, que o Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados NULOS, em decisões de caráter definitivo, com base na Lei Estadual nº 6.182/98.
322026510000208-2; 352026510000237-7; 352026510000433-7; 322026510000219-8; 322026510000292-9; 352026510000018-8; 812026510000030-6; 352026510000024-2; 352025510004969-4; 352025510004945-7; 352025510004998-8; 322026510000443-3; 352026510000385-3; 322026510000473-5.
Belém (PA), 03 de junho de 2026.
MARCUS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1333520

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 10/06/2026, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 23015, AINF nº 032022510000077-9, contribuinte SOYAMA TURISMO S.A, Insc. Estadual nº. 15769438-0;
Em 10/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23017, AINF nº 032022510000077-9, contribuinte SOYAMA TURISMO S.A, Insc. Estadual nº. 15769438-0;
Em 10/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23091, AINF nº 072025510000146-1, contribuinte GIRO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15729309-2;
Em 10/06/2026, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 23419, AINF nº 072025510000091-0, contribuinte J. P. ROBERTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15260034-5.

Protocolo: 1333745

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS – TARF

ACÓRDÃOS
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 10148 – 1ª CPJ. RECURSO N. 22981 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072024510000130-8). CONSELHEIRO RELATOR: PEDRO HENRIQUE MACIEL SOTOLANI. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. OPERAÇÕES NÃO ESCRITURADAS. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. O sujeito passivo não traz aos autos elementos suficientes para comprovar o recolhimento que alega ter realizado, não podendo esta alegação ser considerada para efeitos de extinção do imposto e afastamento das penalidades. 2. Deixar de recolher ICMS resultante de operações de saída não escrituradas em livro fiscal configura infração sujeita às penalidades legalmente previstas. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSAO DO DIA: 11/05/2026. DATA DO ACÓRDÃO: 11/05/2026.

Protocolo: 1333395

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 084/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pré-personalização física e eletrônica, data-preparation, manuseio, acondicionamento e envelopamento de cartões com e sem chip, (multos step/one 8kb ou superior), com tarja magnética de alta coercitividade, laminada no verso, incluindo a confecção e o fornecimento dos plásticos, fornecimento de dispositivos vestíveis (wearables) chip, holografia, envelopes, cartas -berços, etiquetas, porta-cartão e formulários AR, em conformidade com os modelos e especificações técnicas.
Valor do Contrato:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DA POSTAGEM
1	Kit cartão private c/chip	218.640	R$9,55	-
2	Kit cartão private s/chip	946.980	R$3,87	-
3	Kit cartão c/chip EMV padrão acessibilidade	120	R$29,88	R$6,20
4	Kit cartão dual interface contactless padrão EMV	990.960	R$14.50	R$6,20
5	Kit cartão com tecnologia de aproximação	50.700	R$18,92	-
6	Kit cartão dual interface metálico contactless	6.000	R$309,06	R$6,20
7	Kit Acessório de Dispositivo Vestível	60.000	R$25,95	R$6,20
8	Kit chip individual para ser utilizado na pulseira wearable	72.000	R$11,96	R$6,20
9	Serviço de Data-Preparation	1.287.720	R$0,11	-

Data de Assinatura: 22.05.2026
Vigência: 22.05.2026 a 21.05.2031
Fundamento Legal: Art. 28 da Lei 13.303/2016
Contratada: EDITORA ALTEROSA LTDA
Endereço: Av. Tom Jobim, nº 2.700, Cidade Industrial
CEP: 32.210-190 Contagem/MG
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1333027

Credenciamento Nº 001/2025
Objeto dos Contratos: Contratação de Pessoas Jurídicas, inclusive Empresário Individual, com especialização em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Agronômica (Agronomia), Engenharia Florestal, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia, devidamente registradas no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), para a prestação dos serviços técnicos profissionais de campo, relacionados a avaliação de imóvel rural e urbano, fiscalização de empreendimento financiado, e prestação dos serviços técnicos profissionais relacionados a análise técnica de projeto de investimento, e análise de orçamento e cronograma físico-financeiro de projeto de investimento, voltados ao CRÉDITO de fomento e comercial, de abrangência do Banco do Estado do Pará.
Fundamento Legal: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/2016
Valor Global Estimado para o Credenciamento: R$394.848,00 (trezentos e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), valor a ser utilizado pelas empresas credenciadas conforme a demanda.

Nº da Inexigibilidade	Contrato	Contratada/Credenciada	Data de Assinatura	Vigência	Endereço
077/2026	047/2026	KAZIMIRSKI ENGENHARIA LTDA	18.05.2026	18.05.2026 A 17.05.2027	Rua da Conquista, s/nº, Quadra 06, Lote 27, Bairro Santa Vitória – Canãa dos Carajás/PA
078/2026	051/2026	VIEIRA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	18.05.2026	18.05.2026 A 17.05.2027	Travessa Vitória, nº 290, Conjunto Morada dos Ventos, Vila Sinhá – Bragança/PA
079/2026	057/2026	BURATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	19.05.2026	19.05.2026 A 18.05.2027	Loteamento Rua 10, Quadra 28, Lote 38, s/n, Cidade Jardim – Tucumã/PA
080/2026	058/2026	ELLION ENGENHARIA LTDA	19.05.2026	19.05.2026 A 18.05.2027	Rua São Sotero, Quadra 10, Casa 15, Jardins das Oliveiras – Imperatriz/MA
081/2026	059/2026	FAGNER RIBEIRO SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA	18.05.2026	18.05.2026 A 17.05.2027	Travessa João Pessoa, nº 823, Bela Vista – Itaituba/PA

Diretor Responsável: Elias Thiago Gonçalves Lima – Diretoria Comercial e Fomento
Ordenador: Ruth Pimentel Méllo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1333946